

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 08583491000152		02 Razão Social / Nome INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANC		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R VISCONDE DE ITABORAI, 111			04 Bairro JARDIM INDUSTRI	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32215260	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12788966107		11 Nome JOSEANE DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA AURORA, 142 CASA2			13 Bairro APARECIDA	
14 Município Ibirité	15 UF MG	16 CEP 32425-745	17 CTPS (nº,série,UF) 00000520/00125 - MG	18 CPF 06101525643
19 Data de Nascimento 16/02/1982	20 Nome da Mãe EVANI DO CARMO DE OLIVEIRA			

## DADOS DO CONTRATO

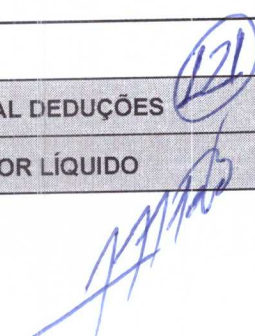
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento ESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				

23 Remuneração Mês Ant. 2.208,00	24 Data de Admissão 03/05/2021	25 Data do Aviso Prévio 31/03/2022	26 Data de Afastamento 29/04/2022	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.001.009.70728-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA MG			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 29 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	2.134,40	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	736,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00
65 Férias Proporc +/12 avos	736,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	67.1 Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)	0,00
68 Terço Constituc. de Férias	245,33	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>3.851,73</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
106 Vale-Transporte	64,03	108 Vale Alimentação	0,00	111 Contribuição Sindical Laboral	0,00
112.1 Previdência Social	173,91	112.2 Prev Social - 13º Salário	55,20	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>293,14</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.558,59</b>





# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome  
08583491000152 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome  
12788966107 JOSEANE DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA  
17 CTPS (nº,série,UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe  
00000520/00125 - MG 06101525643 16/02/1982 EVANI DO CARMO DE OLIVEIRA

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)  
03/05/2021 31/03/2022 29/04/2022 SJ2 0,00 %

30 Categoria do Trabalhador  
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 09/05/22 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.558,59, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

CONTRATAM, OS de MAIO de 2022

INST. DESENVOL. SOCIAL ARCA DA ALIANÇA

ANTÔNIO ALVES NETO  
PRESIDENTE

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF: 260.531.526-68

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA		CEI / CNPJ Nº 08583491/0001-52
ENDEREÇO: RUA. VISCONDE DE ITABORAI 111 – JARDIM INDUSTRIAL		
EMPREGADO(A): JOSEANE DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA	CTPS Nº E SÉRIE:	DATA DE ADMISSÃO:
FUNÇÃO: EDUCADOR INFANTIL	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEG. A SEXTA FEIRA:	
HORÁRIO AOS SÁBADOS: -----	DESCANSO SEMANAL: SAB / DOM	MÊS: <b>ABRIL</b> ANO: <b>2022</b>

DIAS MÊS	ENTRADA MANHÃ	ALMOÇO		SAÍDA TARDE	EXTRAS		ASSINATURA
		SAÍDA	RETORNO		ENTRADA	SAÍDA	
01	08:00	12:00	13:00	17:00			
02	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
03	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
04	08:00	12:00	13:00	17:00			
05	08:00	12:00	13:00	17:00			
06	08:00	12:00	13:00	17:00			
07	08:00	12:00	13:00	17:00			
08	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO			
09	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
10	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
11	08:00	12:00	13:00	17:00			
12	08:00	12:00	13:00	17:00			
13	08:00	12:00	13:00	17:00			
14	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO			
15	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO			
16	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
17	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
18	08:00	12:00	13:00	17:00			
19	08:00	12:00	13:00	17:00			
20	08:00	12:00	13:00	17:00			
21	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO			
22	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO			
23	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
24	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
25	08:00	12:00	13:00	17:00			
26	08:00	12:00	13:00	17:00			
27	08:00	12:00	13:00	17:00			
28	08:00	12:00	13:00	17:00			
29	08:00	12:00	13:00	17:00			
30	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			

RESUMO GERAL				VISTO DA FISCALIZAÇÃO	
+		Dias / Horas Normais	R\$		
+		H. Extras / Adicionais (Verso)	R\$		
(-)		Faltas no Mês	R\$		
=		Sub-Total / Base de Cálculo	R\$		
(-)		% INSS	R\$		
(-)		Outros Descontos (Verso)	R\$		
+		Salário Família	R\$		
Total Líquido a Receber			R\$		

123



Data de Emissão: 09/05/2022 - Hora: 19:13:16 #10

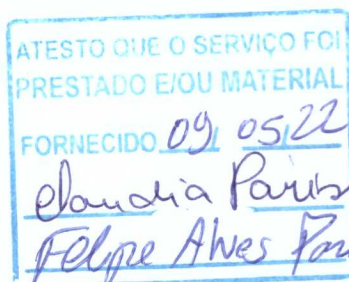
### RECIBO DO SACADO

<b>CAIXA</b>	<b>104-0</b>	10498.39150 56000.100042 13608.249556 5 89810000355859		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CPF/CNPJ Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 0620 / 0000000000839155	
Nº do documento 031402000202205090	Nosso Número 14000000136082495-5	Vencimento 10/05/2022	Valor do Documento 3.558,59	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 03 REGIAO - MINAS GERAIS CIRCUNSCRIÇÃO: CONTAGEM VARA: 2 - 02 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00105205120225030030 Nº GUIA: 0 JURISDICIONADOS: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ARCA DA ALI / JOSEANE DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA CONTA: 1402 042 05004276-2 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 031402000202205090 OBS: 1 TRCT			(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado	
Sacado: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ARCA DA ALI		CPF/CNPJ: 08.583.491/0001-52 UF: CEP: CPF/CNPJ:		
Sacador/Avalista:				

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)



(124)  
AMB